



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 245/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: JAUDIR CANCIO MARRIEL (LOTE 01), EDENILSON BATISTA DA SILVA (PARTE DO LOTE 15) GERALDO SOARES PENA (PARTE DO LOTE 16) GENEIR PEREIRA BARBOSA (PARTE DO LOTE 16), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **LORENA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES**, sob o protocolo de nº 7.611/2021, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de parte do lote nº 015(quinze) e quadra de nº 009(nove), do Loteamento Particular "Demerval Fernandes de Jesus", situado na Avenida Carlos Valli, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 25 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal